



MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 155/2017

Considerando o Contrato de Gestão nº 155/2017, celebrado em 06/12/2017, com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com os anexos (Anexo Técnico I – Definição e Volume de Produção Quantitativa; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Repasse; Anexo Técnico III – Definição e Avaliação dos Indicadores de Qualidade) e com fundamento na Lei Municipal nº 2.198 de 16/08/2017, Decreto Municipal 2.588 de 23/08/2017, inciso XXIV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais, referente à Chamada Pública nº 02/2017, e que o mesmo terá seu vencimento em 06/12/2018;

Considerando que a Contratada protocolou o Requerimento nº 12.739, de 05/11/2018, solicitando manifestação quanto à prorrogação do prazo de vigência do Contrato;

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde, em resposta ao MEMO SEP nº 188/2018, de 15/10/2018, solicita a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato;

Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município quanto a presente prorrogação;

Considerando que a situação foi analisada pela Secretaria Municipal de Administração, e que a mesma foi favorável quanto o presente aditivo contratual, conforme despacho que faz parte integrante ao aludido.

O **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**, na qualidade de Contratante, inscrito no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, situado na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-005, Telefone: (18) 3654-2500, e-mail: sep.penapolis@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Célio José de Oliveira**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do RG nº 13.905.121-1 SSP/SP e do CPF nº 088.238.258-65, e-mail: celiodeoliveira10@hotmail.com, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0001-50, com endereço na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silves, no município de Birigui, estado de São Paulo, CEP: 16.201-010, Telefone: (18) 3649-3100, e-mail: administracao3@santacasabirigui.com.br / carlos@santacasabirigui.com.br, neste ato representado por representante legal, o Sr. **Cláudio Castelhão Lopes**, brasileiro, portador do RG nº 7.829.487-3 SSP/SP e do CPF nº 023.526.508-01, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de



MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

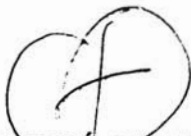
2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 155/2017 - 2/4

comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula 3. DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 155/2017, destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, que assegure assistência universal e gratuita à população, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2018, em conformidade com o inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

As partes ratificam que as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 155/2017 permanecem inalteradas.

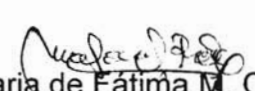
E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

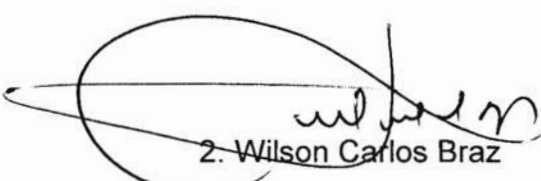
Penápolis, 19 de novembro de 2018.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
p/ Contratante


CLAUDIO CASTELÃO LOPES
p/ Contratada

Testemunhas:


1. Maria de Fátima M. Castro Rahal


2. Wilson Carlos Braz



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107270708191343540988-3; Data: 07/08/2019 13:46:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04013-FY2Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 155/2017 - 4/4

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO Nº 155/2017 - 2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato de Gestão, destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: Anexo Técnico I – Definição e Volume de Produção Quantitativa; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Repasse; Anexo Técnico III – Definição e Avaliação dos Indicadores de Qualidade.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 88/2017

ADVOGADO: José Carlos Borges de Camargo – OAB/SP 67751

Nome: Célio José de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº: 13.905.121-1 SSP/SP

Endereço residencial: Rua Cunha Cintra, nº 888, Centro, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023.

Telefone: (18) 3654-2500

E-mail: celiodeoliveira10@hotmail.com

Nome: Cláudio Castelão Lopes

Cargo: Representante Legal

RG nº: 7.829.487-3 SSP/SP

Endereço Comercial: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silves, no município de Birigui, estado de São Paulo, CEP: 16.201-010.

Telefone: (18) 3649-3100

E-mail: administracao3@santacasabirigui.com.br / carlos@santacasabirigui.com.br

Penápolis, 19 de novembro de 2018.


Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO Nº: 155/2017 - 2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato de Gestão, destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: Anexo Técnico I – Definição e Volume de Produção Quantitativa; Anexo Técnico II – Regras do Sistema de Repasse; Anexo Técnico III – Definição e Avaliação dos Indicadores de Qualidade.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 88/2017

ADVOGADO: José Carlos Borges de Camargo – OAB/SP 67751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Penápolis, 19 de novembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107270708191343540988-5; Data: 07/08/2019 13:46:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04011-XELA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

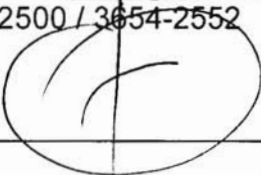
Nome: Célio José de Oliveira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 088.238.258-65 / **RG:** 13.905.121-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/06/1965
Endereço residencial completo: Av. Cunha Cintra, nº 888, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023.
E-mail institucional: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: celiodeoliveira10@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552
Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Célio José de Oliveira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 088.238.258-65 / **RG:** 13.905.121-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/06/1965
Endereço residencial completo: Av. Cunha Cintra, nº 888, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-023.
E-mail institucional: sep.penapolis@gmail.com / convenios@penapolis.sp.gov.br
E-mail pessoal: celiodeoliveira10@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3654-2500 / 3654-2552
Assinatura:



Pela CONTRATADA:

Nome: Cláudio Castelão Lopes
Cargo: Representante Legal
CPF: 023.526.508-01 / **RG:** 7.829.487-3 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/09/1955
Endereço residencial completo: Rua da Consolação, nº 20, Jardim Klayton, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, CEP: 16.203-031.
E-mail institucional: administracao3@santacasabirigui.com.br
E-mail pessoal: carlos@santacasabirigui.com.br / presidencia@santacasabirigui.com.br
Telefone(s): (18) 3649-3100 / 98187-6835
Assinatura:

